



14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 13 – Sociologia e Políticas Públicas

A gestão cultural durante o governo Bolsonaro

Valéria Pilão¹

INTRODUÇÃO

O governo Bolsonaro foi marcado por uma série de controversas e retrocessos no que diz respeito à garantia de direitos. Setores como saúde, cultura, assistência social e educação tiveram, por vezes, seus orçamentos reduzidos e suas políticas descontinuadas. Caracterizado como um governo de extrema-direita, os quatro anos de sua gestão foram marcados por um discurso nacionalista de caráter dicotômico, pautado no nós contra eles. Os “outros”, tornaram-se alvos de campanhas negativas não oficiais: negros, quilombolas, comunidade LGBTQIA+, indígenas, feministas, defensores de direitos humanos, educadores etc.

¹ Docente, pesquisadora e consultora. Doutora em Ciências Sociais pela Unesp – Marília. Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Bacharela e Licenciada em Ciências Sociais pela Unesp – Marília. Desenvolveu estágio de pós-doutorado no Programa de pós-graduação em Tecnologia e Sociedade na UTFPR (2023-2025). Professora substituta do Departamento Acadêmico de Filosofia e Ciências Humanas da UTFPR campus Curitiba. Fundadora da empresa de consultoria e formação em diversidade, equidade e inclusão Enredos. E-mail: valeriopilao@gmail.com

Nesta toada, artistas, promotores culturais e pesquisadores das diferentes linguagens enfrentaram um contínuo discurso de criminalização de suas atividades junto com um processo de desmonte da estrutura do Ministério da Cultura que foi transformado em Secretaria Especial vinculada, num primeiro momento, ao Ministério da Cidadania e, posteriormente, do Turismo.

A área da cultura foi fortemente marcada por incertezas, ingerências e cerceamento, além de uma clara política de estrangulamento do gasto público. Ainda, deve ser evidenciado que não se fosse o Congresso Nacional durante a pandemia de Covid – 19, os trabalhadores do setor cultural não teriam quaisquer ações voltadas para minimizar os impactos sofridos com o fechamento dos espaços públicos.

Diante do exposto, este trabalho propõe a seguinte problematização: como se deu e quais foram as escolhas para a promoção cultural durante o governo Bolsonaro? Objetivo geral: analisar os orçamentos e receitas realizados pela Secretaria Especial de Cultural e lei de incentivo à cultura para a promoção cultural durante o governo Bolsonaro. Objetivos específicos são: i) apresentar características constitutivas do governo Bolsonaro; ii) identificar e apresentar as políticas culturais realizadas durante o governo estudado e seus orçamentos.

Para a realização do presente trabalho, realiza-se uma pesquisa quantitativa entre os anos de 2019 e 2022 da renúncia fiscal destinada à cultura a partir do Sistema de Apoio às Leis de Incentiva à Cultura (SalicNet) bem como documentos oficiais com informações sobre o orçamento da Secretaria Especial da Cultura no mesmo período. Ainda, procede-se com pesquisa bibliográfica sobre as políticas culturais realizadas no país, em especial, no governo investigado. Para compreender as particularidades do período, faz-se uso das categorias de capitalismo dependente, autocracia e democracia restrita desenvolvidas por Florestan Fernandes bem como a de guerra híbrida construída por Piero Leirner.

1. AS PARTICULARIDADES DO GOVERNO BOLSONARO

É possível afirmarmos que a ascensão de Jair Bolsonaro se inicia a partir das denominadas jornadas de junho de 2013, quando há uma grande mobilização popular inicialmente relacionada às tarifas do transporte público, mas, que, posteriormente, sofreu uma guinada à direita. Após esses movimentos, vivenciamos no Brasil a operação Lava Jato, o golpe de Dilma Rousseff e a prisão de Lula. Estes atos foram fomentados e impulsionaram a promoção e a tomada de espaços por conservadores e reacionários, ao mesmo tempo que deu

visibilidade a políticos como o ex-presidente Bolsonaro, que até então era visto com desconfiança e pouca credibilidade entre seus pares.

Piero Leirner entende que a ascensão de Bolsonaro como candidato e, posteriormente, à presidência foi fortemente amparada pelos militares, uma vez que ele compunha o projeto de conquista do poder pelas vias eleitorais, em especial, do Exército (LEIRNER, 2020). É relevante trazer que para o argumento do referido autor, os militares por meio de Bolsonaro trilharam o caminho do retorno ao poder do qual tinham sido deslocados com o fim da ditadura empresarial-militar².

Corroborar para a existência de uma contundente articulação entre militares e o presidente eleito Jair Bolsonaro, o fato dele ser capitão reformado bem como Hamilton Mourão, general da reserva, ser seu vice-presidente. Ainda, é importante destacarmos que entre os anos de 2016 e 2020 aumentou de 2.957 para 6.157 o número de militares cedidos para cargos civis no governo federal, destaque para a atuação na educação, saúde, conselhos e INSS, dentre outros (MOTTA, 2021).

O uso das redes sociais foi um mecanismo importante para dar visibilidade às posições políticas proferidas pelo deputado alçado à candidato e depois à presidência. A aproximação de influenciadores e jogadores de partidas on-line foi uma ação constante, visando a ampliação e manutenção de adeptos. No que diz respeito aos *gamers*, ressaltamos que o ambiente virtual tem caráter predominantemente misógino, tornando-se terreno fértil para a circulação e reprodução de ideias e valores presentes nas proposições de Bolsonaro³.

A realização de *lives*, utilizando-se de camisa da seleção brasileira de futebol foi e é uma marca do Bolsonaro e, por consequência, dos indivíduos que se identificam com suas ideias e ações. Com o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, este governo demonstrou e reforçou um forte caráter nacionalista ao mesmo tempo que deixou clara a importância dos segmentos religiosos cristãos em seu governo, sobremaneira, os grupos mais conservadores.

Associado a tais alianças, colocou em curso um projeto armamentista de civis, pautado na máxima que “povo armado jamais será escravizado”, reescrevendo conceitos como de liberdade e direitos humanos (Bolsonaro *apud* Soares, 2022). É natural que muitas indagações sejam apresentadas acerca da ascensão de um candidato com tal perfil ao governo federal e,

² Utilizamos a denominação de empresarial-militar amparados nas considerações feitas por Demian Bezerra de Melo (2012), dialogando diretamente com as análises de Dreifuss.

³ Minha pesquisa de estágio de pós-doutoramento versou sobre a relação do governo Bolsonaro com os jogos eletrônicos e esta aproximação de ideias e valores é detalhadamente discutida em artigo que aguarda avaliação.

para a compreensão dessa complexidade, convém problematizar sobre o momento do desenvolvimento do capitalismo mundial e a particularidade do capitalismo brasileiro.

Lembremos, inicialmente, que há mais de uma década existe uma ascensão de partidos de extrema-direita pelo mundo. Podemos citar como exemplos: Viktor Orban na Hungria (2010 a 2026), Mateusz Morawiecki na Polônia (2015), Giorgia Meloni na Itália (2022), crescimento da participação de partidos com raízes neonazistas na Suécia em 2022, eleições de Donald Trump em 2016 e 2024 nos EUA e de Javier Milei na Argentina em 2023.

No caso brasileiro, a retomada de uma agenda conservadora, quiçá reacionária, tomou forma por meio de uma articulação dos militares que, como já assinalado, buscavam o retorno ao poder. A presença das forças armadas no Estado não é uma surpresa, é uma marca recorrente na história do país devido à particularidade contrarrevolucionária presente nas frações de classes burguesas (Fernandes, 2019). Esta característica se deve “a um padrão de articulação política necessária entre o centro e a periferia do mundo capitalista” no qual a burguesia brasileira, enquanto sócia menor, deve dividir com as burguesias centrais o resultado do processo de superexploração e sobreapropriação do trabalho (Fernandes, 1981, p. 27).

A relação entre as burguesias nacionais e dos centros assumem esta dinâmica, uma vez que a particularidade do capitalismo desenvolvido no Brasil é a de ser dependente. Na compreensão de Florestan Fernandes, isso significa que após o fim da escravidão, com o estabelecimento do trabalho assalariado, iniciou-se um processo de modernização no qual o velho se articulou ao novo, sem que se processasse rupturas fundamentais para a constituição da sociedade burguesa no país.

E, ainda, para o referido autor, o capitalismo dependente é organizado a partir da presença da força militar, constituindo o Estado autocrático brasileiro, uma vez que esta instituição é responsável por operar o processo de modernização que “associa (sem conseguir eliminar ou amortecer as contradições existentes) o ‘imperialismo’, as ‘multinacionais’ e a ‘burguesia nacional’ [...]” (FERNANDES, 2019, p.85).

O que vemos durante o governo Bolsonaro é esta articulação assumindo contornos ainda mais claros, pois, seu alinhamento com o governo de Donald Trump foi uma marca bem como obteve o apoio dos setores mais conservadores estadunidenses. Repaginando o bordão “deus, pátria e família” ao acrescentar “liberdade”, apresenta seu projeto de governo.

Por meio de uma guerra híbrida, que é organizada no mundo virtual, partindo do pressuposto de que não há distinção entre guerra e política, constituindo uma “guerra

subliminar”, sua campanha foi impulsionada e a base do seu governo alimentada durante todo o seu mandato (LEIRNER, 2020).

Ainda, segundo o mesmo autor, durante o governo Bolsonaro, os militares se utilizaram de “operações de dissimulação”, ocultando os verdadeiros responsáveis, para construir um ideário de “ameaças potenciais” que são compreendidas como ameaças ao Estado e à sociedade, justificando a sua expansão no Estado (LEIRNER, 2021).

Apoiado e alavancado pelos militares, fazendo uso das redes sociais para disseminação de seu discurso, Isabela Oliveira Kalil (2018) identifica 16 tipos de apoiadores, eleitores e potenciais eleitores de Bolsonaro, a partir da construção de discursos específicos para cada um deles. Conservadores, predominantemente religiosos e machistas, são alguns dos traços que compõe o perfil dos eleitores e defensores deste governo.

Avessos à cultura, veem as produções artísticas como ideologização do “marxismo cultural” e, portanto, danosas aos valores cristãos e familiares. A esse respeito, o teólogo e pastor batista Vítor Souza (*apud* HERCOG, 2020), salienta que tem prevalecido nos púlpitos das igrejas discursos que apontam para uma contradição entre os valores cristãos e as artes, de forma que quando o governo Bolsonaro traz frases de impacto contrárias aos envolvidos com produções artísticas e culturais, suas palavras são bem recebidas para um público já construído nesta chave.

Tem-se ao fim e ao cabo uma aliança militar, religiosa, empresarial e neoliberal, expressão histórica da categoria de Estado autocrático desenvolvido por Florestan Fernandes. Aspectos fascistóides, autoritários e de democracia restrita compuseram seus 4 anos de governo, num contínuo desmonte de políticas públicas que potencialmente poderiam ampliar e/ou garantir direitos ao mesmo tempo que executou políticas econômicas que atendiam, em especial, aos setores de grande concentração e centralização de capital.

2. AS POLÍTICAS CULTURAIS DURANTE E PÓS OS PROCESSOS DE REDEMOCRATIZAÇÃO

Durante o processo de redemocratização do Brasil, a cultura já tinha assumido um protagonismo tanto entre os debates políticos e teóricos quanto nos processos de acumulação dos países de capitalismo central. Lembremos que o fim da década de 1960, nos países centrais, é marcada pela ascensão de diferentes movimentos sociais e há uma transformação em curso

na organização societal que permite a construção de assertivas como: a virada cultural, a crise de paradigmas, relativismo cultural etc.

No bojo destas transformações e a partir da crise do capital da década de 1970, a constituição dos Estados neoliberais de Margareth Thatcher e Ronald Reagan, incrementam políticas de cultura pautadas na participação do mercado, sem que haja de maneira direta o dispêndio de recursos públicos. A arte é tratada como um negócio com incentivo fiscal para as empresas interessadas em patrocinar esse setor (WU, 2006).

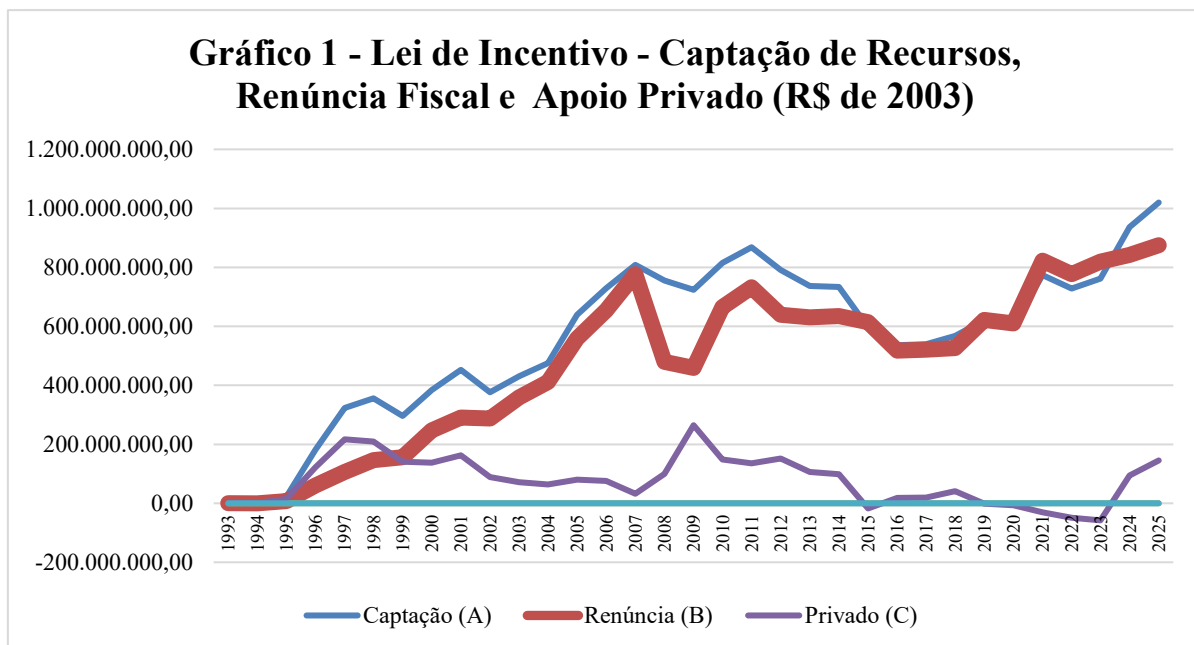
A redução dos gastos públicos significou o aumento significativo da participação dos setores privados por meio de renúncias fiscais. Nas palavras de Gruman (2008), substitui-se “mecenato de Estado” por um “mecenato privado”. Influenciado por este movimento internacional, especialmente vivenciados nos países de capitalismo central, no Brasil, durante o seu processo de redemocratização, na

gestão do ministro Celso Furtado foi aprovada a Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, concedendo benefícios fiscais na área do imposto de renda para operações de caráter cultural ou artístico – esses benefícios ficaram conhecidos como Lei Sarney. (CALABRE, 2009, p.101)

Entusiasta da lei que já havia proposto enquanto deputado federal, onze anos antes, o então presidente Sarney chega a afirmar que o objetivo de sua criação é o de proporcionar um renascimento cultural no país. Esta lei, vigorou de 1986, ano de sua promulgação, até o início do governo Collor, quando em 12 de abril de 1990, foi extinta pela Lei 8.034/90. Dentre as principais críticas a esta primeira versão da lei de incentivo à cultura por meio da renúncia fiscal estava os processos corruptivos. Ainda, durante o governo Collor, uma nova proposta foi criada, tendo como relator o senador Fernando Henrique Cardoso, culminando no estabelecimento da Lei 8.313/1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

Este Programa estabeleceu 3 mecanismos de funcionamento: i) o Fundo Nacional de Cultura (FNC); ii) o Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) e, iii) Incentivo a projeto culturais. De 1991 até os dias de hoje, apesar de encontrarmos oscilações quanto aos valores captados para a promoção cultural por meio de renúncia fiscal, verifica-se que esta foi a principal política de financiamento cultural do país. No gráfico abaixo, apresentamos como se deu a utilização deste mecanismo até o ano de 2025⁴.

⁴ Em todos os gráficos apresentados neste texto, os valores foram deflacionados pelo IPCA no ano de 2003 de forma que os diferentes montantes de recursos e receitas pudessem ser comparados ano a ano.



FONTE: A autora

No gráfico acima, que retrata o montante captado, a renúncia e a participação privada no fomento cultural por meio da lei de incentivo à cultura, a linha azul – captação corresponde aos valores totais que foram obtidos para a promoção cultural. Na linha vermelha – renúncia evidencia-se o montante de recursos públicos que a União deixa de recolher no formato de tributos. Na linha roxa – privado são os valores destinados diretamente pelo setor privado.

Conforme se verifica, há um movimento crescente de renúncia que se inicia no ano de 1995 e segue até o ano de 2007, quando, em 2008 há uma redução significativa dos valores renunciados ao fomento cultural por meio da lei. Mas, mais significativo é que entre os anos de 2019 e 2022, portanto, durante o governo Bolsonaro, a participação privada esteve negativa, de forma que toda a captação é resultado de renúncia fiscal, não havendo qualquer centavo oriundo da participação do setor privado nas promoções culturais, ainda que, publicamente, apareçam como as promotoras.

Por fim, queremos destacar que apesar das oscilações verificadas em períodos que coincidem com a crise econômica mundial de 2008 e a instabilidade dos anos seguintes, o golpe parlamentar na presidenta Dilma em 2015 e a instituição do governo de Michel Temer, observamos de modo geral um movimento ascendente da utilização da renúncia como forma de promoção cultural.

Portanto, acompanhando um movimento internacional, o Brasil se insere em um novo ciclo de mercantilização da cultura por meio da criação e incremento de lei de incentivo à

cultura. Soma-se a esta, a Lei 8.685/1993, criada para a promoção do audiovisual, que tinha como data do seu encerramento o ano de 2003, uma vez que se esperava dinamizar as produções cinematográficas do país e, posteriormente, o mercado seguiria sem a necessidade de mediação do Estado. No entanto, o ano de sua expiração já foi alterado 7 vezes, na última alteração legislativa, Lei n. 15.132/2025, a vigência foi prorrogada para o ano de 2029.

É importante ressaltar que o período de redemocratização também é marcado pela criação e retorno de órgãos e instituições. Foi na gestão de José Sarney que o Ministério da Cultura (MinC) foi criado, passando a partir de então por algumas idas e vindas⁵, com a assunção de Celso Furtado como Ministro, estabeleceram-se uma série de mudanças:

foi criado o Instituto Nacional de Artes Cênicas (Inacen) desvinculado da Fundação Nacional de Artes; a Biblioteca Nacional e o Instituto Nacional do Livro foram desvinculados da Fundação Pró-Memória, surgindo a Fundação Pró-Leitura. Foram criadas quatro secretarias: do Patrimônio Artístico Cultural (SPHAN), de Atividades Socioculturais (Seac), de Difusão e Intercâmbio (Sedi), e de Apoio Cultural (Seap). (CALABRE, 2009, p. 98-99).

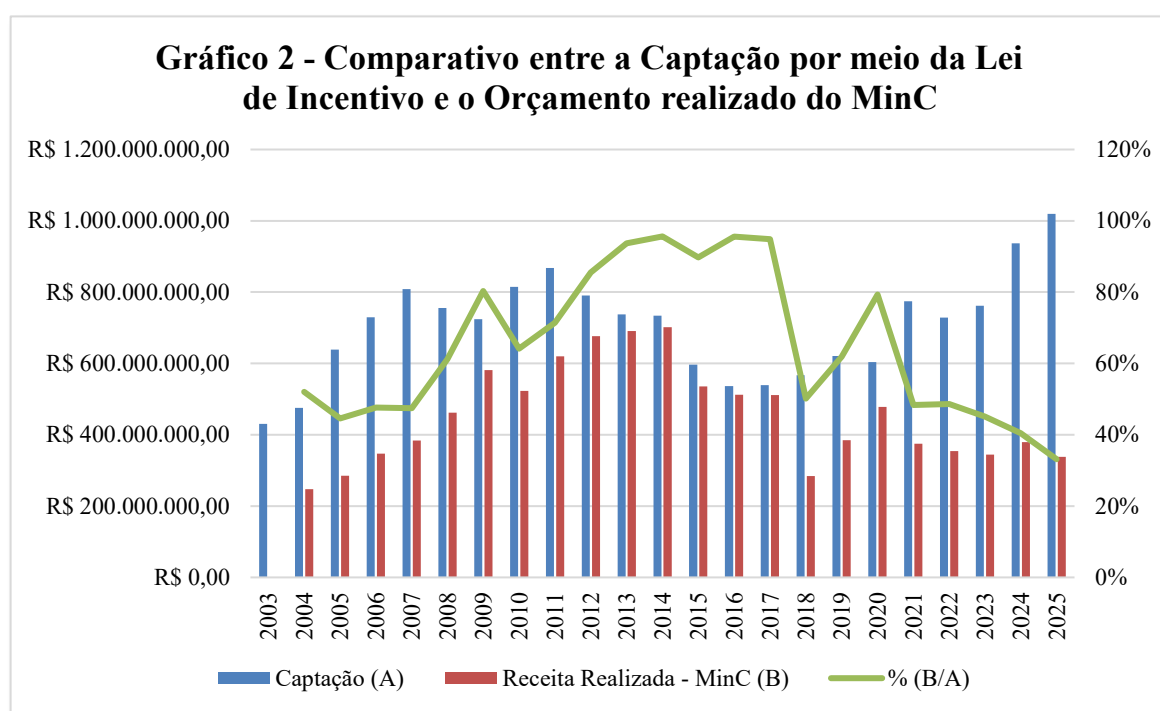
A constituição do Ministério e de novos órgãos para a gestão cultural como demonstrados na citação acima, no período de Sarney, não foram impeditivos para que no governo de Fernando Collor de Mello alguns destes órgãos fossem extintos e que o Ministério fosse rebaixado à Secretaria. O governo de Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, foi marcado pela prevalência da lei de incentivo, com pouca política cultura sendo promovida diretamente, enquanto política pública.

Foram nos governos Lula I e II que políticas culturais mais robustas foram concebidas, contando com a presença de Gilberto Gil e Juca Ferreira, em momentos diferentes, como Ministros. Podemos dizer que o governo Dilma Rousseff deu continuidade ao já estabelecido, apesar de apresentar nuances distintos. Recentemente, foram nos governos de Michel Temer e de J. Bolsonaro que o setor cultural ficou mais vulnerável tanto pela extinção de órgão de gestão como do ponto de vista do estrangulamento do orçamento.

No entanto, é mister comentar que ao longo da história recente, pós criação de lei de incentivo, identificamos que a partir de 1991, os valores de captação por renúncia fiscal

⁵ O MinC foi extinto pelo presidente Collor e, posteriormente, recriado por Itamar Franco, em novembro de 1992. Michel Temer, depois do golpe proferido contra a presidenta Dilma Rousseff, extinguiu-o por um curto período novamente o Ministério. Jair Bolsonaro (2019-2022) pôs fim ao MinC e este órgão só retornou na gestão Lula-Alckmin (2023-2026). Ressaltamos, por sua vez, que todas as vezes que o Ministério foi extinto, foi recriado no formato de Secretaria Especial.

estiveram maiores do que o orçamento realizado do Ministério ou Secretaria da Cultura. Observamos no comparativo abaixo uma disparidade entre os valores totais de captação por meio da lei de incentivo à cultura que faz uso da renúncia fiscal, do montante diretamente aplicados pela União por meio da receita realizada pelo MinC de forma a garantir a promoção cultural.



Fonte: A autora

Foram entre os anos de 2013 e 2017 que o valor da captação e o valor do orçamento do Ministério estiveram mais próximo, atente que a linha verde, que demonstra a relação entre o valor da captação pelo valor da receita realizada do Ministério, está próxima a 100% no período. No entanto, a partir de 2021 a discrepância entre estes valores aumentou de tal forma que o orçamento da Secretaria foi cerca de 50% da captação e nos anos seguintes, ficou ainda menor.

Este gráfico nos dá um indicativo inicial importante sobre o período abordado neste texto: durante o governo de J. Bolsonaro há um crescente enxugamento do orçamento da então Secretaria Especial da Cultura-- sem que os valores destinados à cultural via renúncia fiscal tenham sido reduzidos na mesma proporção.

3. POLÍTICA CULTURAL NO GOVERNO BOLSONARO

A política cultural do governo Bolsonaro foi marcada por um contínuo descaso manifestado desde a sua primeira ação relacionada à cultura: transformar o Ministério da Cultural em Secretaria Especial do Ministério da Cidadania; posteriormente, em novembro de 2019, esta Secretaria Especial foi vinculada ao Ministério do Turismo. Acertadamente, Bruno Nogueira (2023) afirma que o governo Bolsonaro reuniu três grandes tradições na política cultural: ausências, instabilidade e autoritarismos.

O ex-presidente Bolsonaro e seu séquito nunca esconderam sua aversão à cultura e à arte, estabelecendo uma verdadeira cruzada contra artistas, produtores culturais, festas populares etc. Suas acusações contra esta categoria de trabalhadores e suas produções têm cunho moral e reacionário. Em uma de suas muitas lives, afirmou que havia “garimpado” e “vetado” alguns projetos relacionados à edital para séries que seriam transmitidas na TV pública, pois, “‘fazer um filme sobre negros homossexuais no DF, confesso que não dá para entender. Mais um que foi pro saco’, justificou. ‘O filme é sobre uma ex-freira lésbica... Mais um que vai para o lixo’” (BOLSONARO *apud* HERCOG, 2020).

Em seu governo, criou-se um esquema de censura que se espalhou por diferentes órgãos⁶. O jornal Folha de São Paulo, por exemplo, em matéria publicada em outubro de 2019, relata a existência de um sistema interno na Caixa Econômica Federal com o qual se exigia uma apresentação do posicionamento político dos artistas, de suas postagens em redes sociais e dos pontos polêmicos sobre as obras já aprovadas, antes que entrassem em cartaz (Folha, 2019).

Outro caso amplamente divulgado ocorreu, em 2019, quando uma campanha do Banco do Brasil foi proibida de circular, pois tinha como tema a questão racial e a diversidade e em decorrência, o diretor de marketing do BB foi demitido pelo então presidente Bolsonaro. É importante ressaltar, por sua vez, que o autoritarismo também se demonstrou com alterações no funcionamento da lei de incentivo à cultura que atingiram diretamente e, predominantemente, os agentes culturais.

Dentre as medidas tomadas, podemos mencionar que a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) que ficou paralisada por um período, ao ser retomada teve o seu escopo de

⁶ A respeito de diferentes formas de censura realizadas no período julgamos relevante divulgar duas plataformas que foram criadas para registrar e denunciar os casos de intervenções e cerceamento de artistas e suas obras, tratam-se: i) Observatório de Censura à Arte, cujo endereço eletrônico é <https://observatoriodacensura.com.br/> e ii) Movimento Brasileiro Integrado pela Liberdade de Expressão Artística (MOBILE), cujo endereço eletrônico é <https://movimentomobile.org.br/>.

atuação reduzido, pois, este colegiado deixou de ser responsável pela aprovação de programas, projetos e ações culturais. Ao perder seu caráter deliberativo, passou a emitir parecer sobre os recursos apresentados contra decisões desfavoráveis. Ainda, o presidente da CNIC (secretário da cultura ou representante) teve a liberdade de tomar decisões isoladamente, sem a necessidade, portanto, de avaliação do colegiado.

A possibilidade de decisões monocráticas veio acompanhadas de redução significativa dos recursos possíveis para os projetos culturais como um todo. Na instrução normativa SECULT/MTUR n.1, de fevereiro de 2022, estabelece-se que as propostas, a depender de seu enquadramento, poderiam ter como valor máximo o montante de R\$ 500 mil, propostas de tipicidade singular teriam como valor máximo R\$ 4 milhões e tipicidade específica R\$ 6 milhões, no mesmo documento aparecem outras decisões que limitam os recursos como pagamento, sendo até R\$ 3 mil por apresentação para artista ou modelo solo⁷ e até R\$ 3,5 mil por apresentação para músico. Este documento é repleto de restrições financeiras.

Lia Calabre pondera que durante a gestão de Bolsonaro há a construção de um discurso temerário e sem fundamento “de apropriação indébita dos recursos federais com finalidades políticas por artistas e realizadores, ou ainda com objetivos de divulgação de ideologias que corromperiam o imaginário e a imagem do país” (CALABRE, 2020, p. 9-10). Diante da repetição deste enunciado, as medidas descritas acima demonstrariam que o mandato, apesar do descontentamento das categorias profissionais envolvidas, estaria realizando ações adequadas para acabar com a suposta mamata.

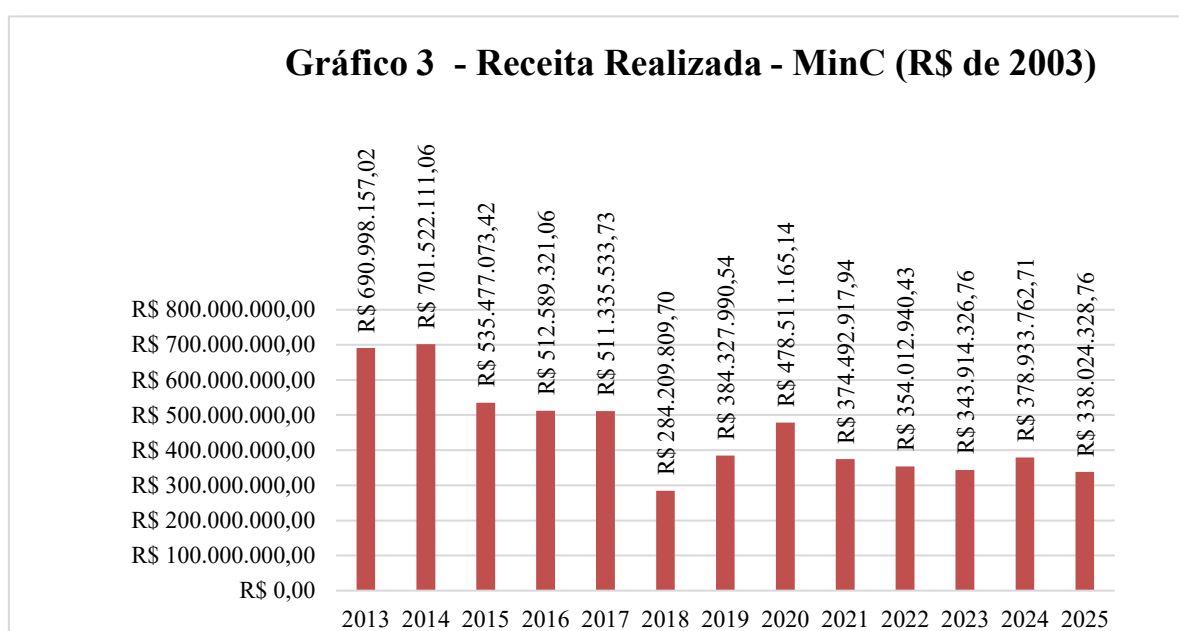
Este discurso inconsistente acompanhado de ações também negativas para o desenvolvimento cultural podem ser notados no funcionamento precário e com recursos escassos que os órgãos e equipamentos culturais foram submetidos no período. A este respeito, podemos citar o caso emblemático da Cinemateca em São Paulo quando os funcionários fizeram um manifesto alertando sobre a situação de abandono da instituição, em abril de 2021. Em julho de 2021, o imenso acervo pegou fogo (G1, 2021).

O jornal O Globo fazendo uma análise geral dos gastos e empenhos dos recursos do Ministério da Cultural (Secretaria no governo Bolsonaro) aponta que entre os anos de 2011 e 2021 houve a redução de 46,8% do orçamento total (Antunes, 2021). Podemos notar esta

⁷ Na primeira instrução normativa deste governo de n. 2, de 23 de abril de 2019, havia sido limitado o pagamento de cachês para artista ou modelo solo em R\$ 45 mil.

redução e o estrangulamento do orçamento da Secretaria Especial ao observamos o gráfico que segue, no qual é apresentado a receita realizada⁸ entre os anos de 2013 e 2025.

Identificamos que a partir de 2018 há uma queda abrupta na receita total realizada e devemos ponderar em que medida esta redução se deve a vigência da Emenda Constitucional 95⁹, não sendo somente uma escolha de gestão em realizar corte de gastos.



Fonte: A autora

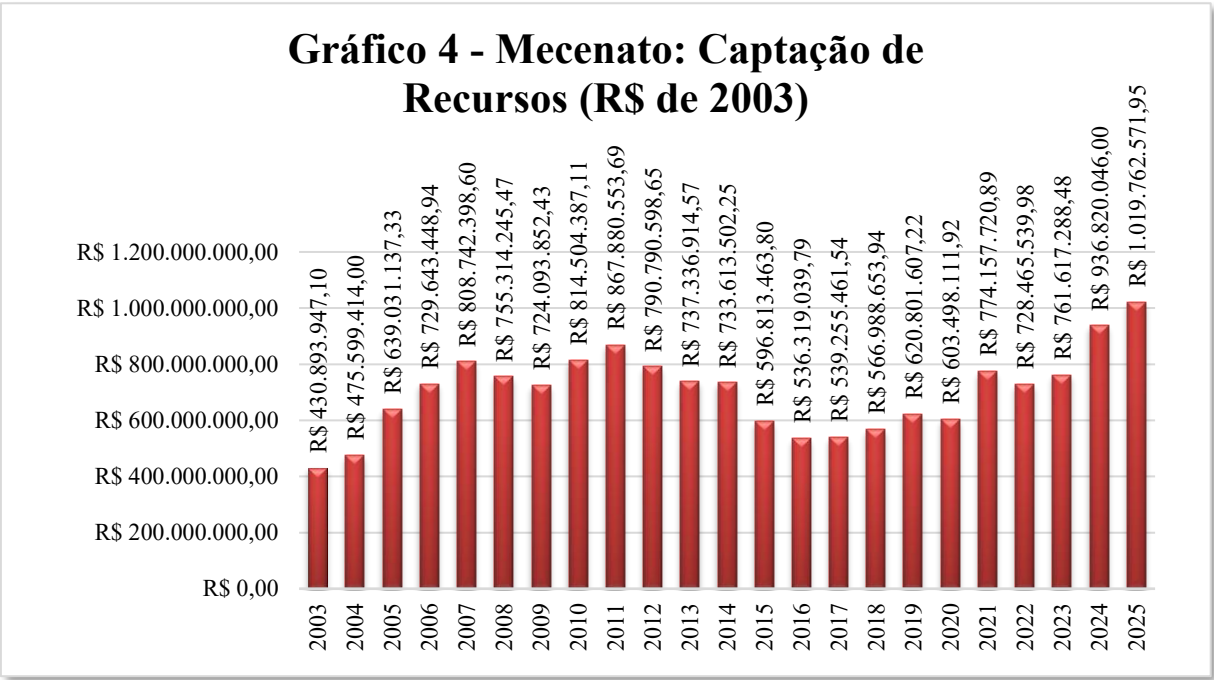
Pode ser que os orçamentos acima, a partir de 2018, sejam resultado da EC 95, no entanto, independentemente, o fato concreto é que temos justificativas suficientes para indicarmos que a política cultural não era uma prioridade do governo Bolsonaro e mais, soma-se aos argumentos trazidos a importante evidência de que os partidos da base bolsonarista votaram majoritariamente pela EC 95, portanto, estavam alinhados com a perspectiva de enxugamento dos gastos públicos, principalmente, em direitos sociais¹⁰.

⁸ Para acessar a receita realizada do Ministério da Cultura foi utilizado o portal transparência, a partir do seguinte link: <https://portaldatransparencia.gov.br/url/26402c32>

⁹ Esta EC limitou os gastos públicos por 20 anos. Foi proposta e promulgada pelo governo de Michel Temer e foi duramente criticada pela sociedade civil, em especial, pelo impacto que trouxe em áreas como saúde, educação, cultura e assistência. De acordo com o texto, há uma limitação do crescimento das contas primárias da União por 20 anos, estabelecendo os reajustes ano a ano a apenas à inflação medida pelo IPCA.

¹⁰ Como as bancadas foram orientadas para a votação da Câmara: DEM – Sim; PdoB – Não; PDT – Não; PEN – Sim; PHS – Sim; PMB – Sim; PMDB – Sim; PP – Sim; PPS – Sim; PR – Sim; PRB – Sim; PROS – Sim; PRP – Sim; PSB – Sim; PSC – Sim; PSD – Sim; PSDB – Sim; PSL – Sim; PSOL – Não; PT – Não; PTB – Sim; PT do B – Sim; PTN – Sim; PV – Sim; REDE – Não; Solidariedade – Sim. Destes partidos, compuseram a base governista de Bolsonaro (2019 - 2022): PSL, Patriota, DEM, PSC, Novo, PSDB, MDB, PP, Republicanos, PL, PSD e PTB.

No entanto, o visível corte no orçamento da Secretaria Especial deve ser cotejado com o montante da captação por meio da renúncia fiscal para apontarmos uma contradição no que diz respeito aos recursos dispendidos para a cultura. A discrepância existente entre o montante de recursos dispendidos à Secretaria ao captado por meio da renúncia fiscal nos permite evidenciar que apesar das críticas públicas à cultura e da censura, ao observamos o montante que foi captado, durante a gestão Bolsonaro, constatamos que se manteve em patamares próximos ou iguais aos realizados nas gestões petistas, momento histórico, no qual houve um importante incremento em ações do Ministério e de valorização pública da importância da cultura.



Fonte: A autora

Ao analisarmos os dados acima, depreendemos a compreensão de que se por um lado as instruções normativas atingiram diretamente os promotores culturais, por outro, os fomentadores culturais permaneceram praticamente intocados¹¹ no que tange à utilização da lei para o fomento cultural.

¹¹ A instrução normativa de 2022 proibia que as empresas patrocinadoras destinassem recursos financeiros por mais de dois anos consecutivos para projetos de um mesmo proponente, com exceção aos planos anuais de atividades vinculados a setores públicos.

Até o governo Bolsonaro, quando um projeto cultural tinha a sua proposta aprovada, havia a possibilidade de captar os recursos nos três anos seguintes. Em 2022, esta norma foi alterada de forma que foi limitado para dois anos. Essa informação é importante, pois, devemos considerar que seria possível a uma proposta aprovada em 2018 ter captação de recursos até 2021.

Mas, é totalmente plausível afirmar que a integridade dos recursos captados em 2022 teve as propostas aprovadas em 2019 adiante, portanto, sob a batuta e controle de Bolsonaro e seus secretários. E os valores captados em 2022 estiveram muito próximo aos dos anos de 2006, 2009, 2013 e 2014; maior que todo o período compreendido entre os anos de 2015 e 2020 e maior do que os recursos dispendidos entre os anos 2003 e 2005, primeiro mandato do governo Lula.

Diante do exposto, temos de nos perguntar por que este importante partícipe da lei de incentivo não sofreu alterações significativas, se havia o desejo tão claramente manifestado de acabar com a “mamata” dos artistas? Afinal, nada melhor para dar fim com a festa do recurso público indireto na promoção cultural do que criar impeditivos para que as empresas fizessem uso da lei.

Para respondermos a esta contradição se faz necessário retomarmos a importância que leis de incentivo por meio de renúncia fiscal tiveram a partir da crise de acumulação de capital das décadas de 1960/1970. Como destacado por Valéria Pilão (2017), os investimentos em cultura por parte de diferentes setores do capital estão diretamente relacionados às possibilidades de expansão apresentadas ao capital.

O setor cultural emergiu a partir dos anos de 1980, tendo o Estado neoliberal como instituição fundamental para a sua regulação, possibilitando a especulação urbana, a valorização de marca e a realização de mercadorias eletrônicas e informacionais. Segundo a sua argumentação,

são os setores com tendência à monopolização que de diferentes formas utilizam da cultura de maneira a contribuir com seus processos de acumulação e, com isso, a inserem de diferentes modos na estrutura de funcionamento do capitalismo. Esse movimento, no entanto, que mercantiliza a cultura e permite ganhos reais a determinados setores é mediado pelo Estado, em especial, pela lei de incentivo. (PILÃO, 2017, p. 24).

Diante da importância que tais setores do capital possuem para a economia brasileira bem como o alinhamento deste governo em atender seus interesses, Bolsonaro e seus séquito

não fariam qualquer enfrentamento. Importante ressaltar que estamos tratando tanto de capital rentista e financeiro como também dos daqueles com maior tendência à concentração e centralização. Lembremos, inclusive que dadas as normativas vigentes desde 1997 que o governo em questão passou bem longe de alterar, só podem ser fomentadoras culturais as empresas que são tributadas sobre o lucro real¹² (BRASIL, 1997). Esta última informação importa dado que no âmbito do senso comum aparentemente toda e qualquer empresa pode ser beneficiária de isenções tributárias ao fomentar cultura no país, no entanto, a realidade é bem diferente. Entre os anos de 2003 e 2013, Valéria Pilão (2017) identifica que apenas 16 atividades econômicas corresponderam por 79,03% de todas as empresas que fizeram uso da renúncia fiscal por meio da lei Rouanet. Longe de uma ampla e irrestrita participação de diferentes setores econômicos, o que historicamente está registrado é a concentração em alguns poucos segmentos econômicos¹³.

Como apontamos, as políticas culturais foram drasticamente impactadas pela (in)gerência de seu mandato, ao mesmo tempo que pouco efeito recaiu sobre as empresas que utilizaram da lei de incentivo para fomento cultural, exteriorizando mais um aspecto do caráter restrito da democracia burguesa e o quanto a lei de renúncia serve aos setores com tendência à concentração e centralização do capital.

¹² Dentre outras características, são obrigadas a utilizar esta base de cálculo, as pessoas jurídicas cuja receita total seja superior a R\$ 24 milhões, que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital no exterior etc. A este respeito conferir (Ministério da Fazenda, 2015).

¹³ Setores com maior participação na utilização da lei de incentivo durante o período de 2003 e 2013: extração de minerais metálicos; fabricação de produtos alimentícios; fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis; fabricação de produtos químicos; metalurgia; fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias; eletricidade, gás e outras utilidades; captação, tratamento e distribuição de água; comércio por atacado, exceto veículos e motocicletas; comércio varejista; armazenamento e atividades auxiliares dos transportes Telecomunicações; atividades de serviços financeiros; seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; atividades auxiliares dos serviços financeiros...; serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas (Pilão, 2017). Cabe nos perguntar se as atividades econômicas que predominantemente utilizaram da lei de incentivo permaneceram as mesmas durante o governo Bolsonaro.

CONCLUSÃO

A utilização da lei de incentivo, em especial, no governo Bolsonaro reforça a compreensão de Florestan Fernandes sobre o caráter restrito da democracia brasileira, pois nesta se mantém privilégios de classe. O então presidente promoveu uma caça às bruxas no que se refere aos trabalhadores relacionados à cultura e as suas produções, fazia críticas constantes e infundadas (marca da guerra híbrida) à lei de incentivo à cultura, principalmente, acusando os tais trabalhadores de se aproveitarem da mamata do Estado. No entanto, conforme demonstra os dados quantitativos apresentados no texto, apesar das captações terem sido limitadas aos proponentes, conservou-se durante o seu mandato, em patamares médios os montantes captados, tais quais existentes nos governos petistas.

Não podemos nos furtar de reforçar o assinalado acima: não houve qualquer mudança normativa que impactasse profundamente as empresas fomentadoras culturais. Ou seja, do ponto de vista do capital, os processos fiscais do mecanismo da lei de incentivo foram conservados, o que nos permite mais uma vez, argumentar sobre o caráter restrito da democracia brasileira bem como a importância que leis de renúncias fiscais diretamente relacionadas à cultura possuem no atual estágio de acumulação de capital.

É também preciso levar em consideração que o gasto público indireto destinados à cultura não compõem uma política articulada entre projetos, programas e diferentes órgãos, da mesma forma que não integram o orçamento anual da Secretaria; o valor destinado ao fomento cultural é originário do Ministério da Fazenda via renúncia fiscal e mais, é a pessoa jurídica quem tem o martelo para decidir o projeto que deve ou não ser financiado (Pilão, 2017). Neste sentido, nada mais alinhado a uma gestão pública com aversão à cultura, pois, impulsionam-se projetos desconectados que, almejando diferentes formas de ganhos reais ao capital, apesar de trazerem impactos sociais, não estão diretamente comprometidos com um projeto de nação.

Marca do capitalismo dependente, a democracia restrita se mantém e se reorganiza diante de um governo claramente autoritário e com aspectos fascistóides. Apesar de todo o esbravejar aparentemente contrário a utilização de uma lei de renúncia fiscal para o fomento cultural, ao fim ao cabo, os rearranjos executados, os discursos caluniadores e o dinheiro público se mantiveram intactos aos setores interessados do capital.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. M. de A.; CIPINUIUK, A. O entretenimento *on-line* – a sociedade espetacular das *lives* nos tempos de pandemia. **Art & Sensorium**. Curitiba, v.7, n.2, p. 193 – 206, Jul. – Dez., 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/sensorium/article/view/3801>. Acesso em: 25 ago.2023.

ANTUNES, Leda. Orçamento Federal da Cultura cai à metade em dez anos. **O Globo**. Rio de Janeiro, 5 set. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/orcamento-federal-da-cultura-cai-metade-em-dez-anos-25183180>. Acesso em: 20 jul.2023.

BRASIL. **Lei nº 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc)**. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114017.htm . Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASIL. Lei n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 dez. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9532.htm>. Acesso em: 03/02/2015.

CALABRE, L. A arte e a cultura em tempos de pandemia: os vários vírus que nos assolam. **Extraprensa**, São Paulo, v.13, n. 2, p. 7 – 21, jan./jun., 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/170903>. Acesso em: 20 jul.2023.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

MELO, Demian Bezerra. Ditadura “civil-militar”? : controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural**, n. 27, p. 39-53, 2012. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/4459/445944369004.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FERNANDES, F. **Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

FERNANDES, F. Notas sobre o fascismo na América Latina. In. FERNANDES, **Florestan**. **Poder e contrapoder na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

FOLHA DE SÃO PAULO. Caixa Econômica cria sistema de censura prévia a projetos de seus centros culturais. Folha de São Paulo, 04 out. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/10/caixa-economica-cria-sistema-de-censura-previa-a-projetos-de-seus-centros-culturais.shtml>. Acesso em: 08 mar. 2026.

G1. Incêndio atinge um dos galpões da Cinemateca Brasileira, em São Paulo. G1, São Paulo, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/07/29/incendio-atinge-um-dos-galpoes-da-cinemateca-brasileira-em-sao-paulo.ghtml>. Acesso em: 08 mar. 2026.

HERCOG, Alex Pegna. Primeiro ano de governo Bolsonaro é marcado por ataques à cultura. *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, 19 fev. 2020. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/primeiro-ano-de-governo-bolsonaro-e-marcado-por-ataques-a-cultura/>. Acesso em: 08 mar. 2026.

IBGE. **Sistema de informações e indicadores culturais**: 2007-2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visuazacao/livros/liv86882.pdf>. Acesso em: 20 jan.2014.

IBGE. **Sistema de Informações e indicadores culturais**: 2007-2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

LEIRNER, P. **O Brasil no espectro da guerra híbrida**: militares, operações psicológicas e Política em uma perspectiva etnográfica. São Paulo: Alameda, 2019.

LENTZ, R. **República de Segurança Nacional**: militares e política no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Lucro Real**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2000/orientacoes/lucroreal.htm>. Acesso em: 20/02/2015.

MOTTA, Cláudia. Mais de 6 mil militares atuam em cargos civis no governo Bolsonaro, aponta estudo. **Brasil de Fato**, 18 maio 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/05/18/mais-de-6-mil-militares-atuam-em-cargos-civis-no-governo-bolsonaro-aponta-estudo/>. Acesso em: 08 mar. 2026.

NOGUEIRA, Bruno. Impactos do governo Jair Bolsonaro para as políticas públicas de cultura do Brasil. **Políticas Culturais em Revista**. Salvador, v. 16, n. 2, p. 153-178, jul/dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/52814>. Acesso em: 8 mar. 2026.

PILÃO, V. **As diferentes formas de inserção da cultura no processo de acumulação de capital**: a particularidade brasileira. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Marília: UNESP, 2017.